

PORTARIA Nº 308/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Fernando Gressana	09/08/2011 a 08/08/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Idete Ana Bordin	07/08/2011 a 06/08/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Jovani Martins	01/07/2011 a 30/06/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Luiz Mário Roncaglio	07/08/2012 a 06/08/2012	03/12/2012 a 01/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Gustavo Comelli
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo